



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 247/2022

Segundo Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato Administrativo nº 247/2022, que fazem entre si A UNIÃO, por intermédio do **Instituto Federal Catarinense - Reitoria** e a empresa **CONSTRUTORA ECASA ENGENHARIA LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria**, ente autárquico, com sede na Rua das Missões, 100, Ponta Aguda, em Blumenau/SC, CEP 89051-000, Fone: (47) 3331 7800, inscrita no CNPJ/MF sob no. 10.635.424/0001-86, neste ato representado pelo Reitor, Rudinei Kock Exterckoter, inscrito no CPF sob o nº ***.972.919-**, nomeado pelo Decreto não numerado de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 02, pág. 01, de 16 de janeiro de 2024, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **Construtora ECASA Engenharia LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.707.897/0001-98, sediada na Rua Nossa Senhora de Nazare, n. 2004 – bairro boa vista em Curitiba/PR CEP 82.560-000, telefones: (41) 3209-0220 e (41) 9971-3203, e-mail antoniosampaio@ecasa.eng.br doravante designada contratada, neste ato representada pelo sr. Antonio Carlos Alves Sampaio, portador CPF nº ***.772.519-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23348.006444/2022-47, e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo, decorrente do Edital RDC nº 09/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ACRESCENTAR em 0,37%** (zero vírgula trinta e sete por cento) do valor inicial do contrato, a partir da data da assinatura deste termo aditivo, equivalente a **R\$ 11.231,94** (Onze mil e duzentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total estimado da contratação passa a ser de **R\$ 3.029.967,66** (três milhões, vinte e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

PTRES: 170772
PI: L20RLP4300N
Natureza da Despesa: 339039
Fonte: 8150026422
UG: 158125

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá adequar a garantia ao valor e à nova vigência, alterados nas CLÁUSULAS SEGUNDA – PREÇO e PRIMEIRA – OBJETO, deste instrumento.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Blumenau, 20 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS ALVES
SAMPAIO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS ALVES
SAMPAIO: [REDACTED]
Dados: 2024.05.21 11:27:11 -03'00'

Representante Legal da **CONTRATANTE**
Rudinei Kock Exterckoter
Reitor do IFC

Representante Legal da CONTRATADA
Antonio Carlos Alves Sampaio
**CONSTRUTORA ECASA ENGENHARIA
LTDA**

CARLOS HENRIQUE
SALLES: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
SALLES: [REDACTED]
Dados: 2024.05.21 10:05:21 -03'00'

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Segundo Termo Aditivo de acrescimo - CT 247-2022.pdf
Hash: 30fe0229a29ab96d8e55c85ddc6a7c2d2a5ee40651d638be1b361agd87178d07
Data da validação: 21/05/2024 14:48:34 GMT

Informações da Assinatura:

Assinado por: CARLOS HENRIQUE SALLES
CPF: ***.139.299-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6d8c221017347b95
Data da assinatura: 21/05/2024 13:05:21 GMT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: ANTONIO CARLOS ALVES SAMPAIO
CPF: ***.772.519-**
Nº de série de certificado emitente: 0x66872e769e4e42ad77389229bb73bd03
Data da assinatura: 21/05/2024 14:27:11 GMT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



TERMO ADITIVO N° 203/2024 - CGCONT/REI (11.01.18.00.20)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/05/2024 08:20)

JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO

COORDENADOR - TITULAR

CGCONT/REI (11.01.18.00.20)

Matrícula: ###413#3

(Assinado digitalmente em 22/05/2024 09:48)

PAULO ROBERTO DA SILVA

COORDENADOR GERAL - TITULAR

COMLIC/REI (11.01.18.47)

Matrícula: ###252#6

(Assinado digitalmente em 22/05/2024 15:48)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

REITOR

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 203, ano: 2024, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: 21/05/2024 e o código de verificação: **ed30acf257**